

tos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.400,00(Mil e Quatrocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 16 de Abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 541988

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 039 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Nome: ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Matrícula: 5214351/1

Função: ST BM

Função Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339039 – R\$ 3.740,00 – P. Jurídica

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 3.740,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 541895

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 040 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 09 a 11 de abril de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico ao Executivo local e a Defesa Civil do Município – COMPDEC, bem como, no levantamento das áreas atingidas e auxiliaram no preenchimento do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

Município de Origem: Redenção-PA

Destino: São Félix do Xingu-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Elessandro da Silva Costa	3	3	633,00
SD BM	Heyder Valderi de Oliveira Santos	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 541963

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº066/2018-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA. CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Data da Assinatura: 09/04/2020. Vigência: 09/04/2020 a 09/04/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Processo nº 2020/199647. Orçamento: 40101.06.181.1502.8266.339039.0101. Contratada: G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA. Endereço da Contratada: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº567, S – 02, Umarizal, CEP: 66050-110, Belém-PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 541964

DIÁRIA

PORTARIA Nº 481/2020- DGPC/OD/DRF DE 16 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/287407, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLÍCIAIS, no período de 20 a 23/04/2020;

1 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT:5331978

2 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT:57193680

3 . IPC - JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT:57199540

4 . IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT:5913932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 541837

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 157/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 17/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, da comunicação registrada no BOP nº 00176/2019.100178-0 fato ocorrido no município de Paragominas/PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 158/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 17/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de tentativa de homicídio registrado no BOP nº 00188/2019.100603-0 fato ocorrido no município de Nova Esperança do Piriá/PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 159/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 17/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio registrado no BOP nº 00331/2019.100586-7, fato ocorrido no município de Ourém/PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 160/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 17/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio registrado no BOP nº 00085/2019.101511-1, fato ocorrido no município de Vigia de Nazaré/PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.